



Amador
JJ
Samur
[Signature]

ACTA Nº. 166

-----Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à 13ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, emitir um atestado de situação económica [redacted].-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, emitir um atestado de situação económica à Sr.ª [redacted].-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificadas do seguinte elemento do Clube Desportivo e Recreativo da Checul: Leonardo Tavres Santos⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 88,99€ a [redacted] para deslocações no âmbito de consultas médicas, conforme processo 167/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 27€ [redacted] para botija de gás, conforme processo 169/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 107,22€ [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 170/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Oito - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 164,01€ ao agregado da Sr.ª [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 171/2016⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, [Signature]
O Secretário, [Signature]



O Tesoureiro,

José Manuel Domingues Aguiar

O 1º Vogal,

Sónia dos Santos Neves

O 2º Vogal,

[Handwritten signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

13

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Dotações corrigidas		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	25.000,00	0,00	5.700,00	0,00	19.300,00	
010000	0202020000	Limpeza e higiene	3.550,00	100,00	0,00	0,00	3.650,00	
010000	0202100000	Transportes	6.000,00	0,00	1.900,00	0,00	4.100,00	
010000	0202190000	Assistência técnica	9.200,00	300,00	0,00	0,00	9.500,00	
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	28.950,00	1.500,00	0,00	0,00	30.450,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	86.350,00	5.700,00	0,00	0,00	92.050,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.374.644,10	7.600,00	7.600,00	0,00	1.374.644,10	
		Total	1.374.644,10	7.600,00	7.600,00	0,00	1.374.644,10	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de dezembro de 2016

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

João Manuel Pinheiro

Sónia do Santos Neves

[Handwritten signature]